

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

133.402

ficha

01

São Paulo, 21 de Outubro de 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 121, localizado no 12º andar do Bloco nº 02 do "EDIFÍCIO ORQUÍDEA", no CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. Não tem Cadastro.

PROPRIETÁRIOS: IVO TUNCHEL, brasileiro, engenheiro, RG número 4.576.782 e CIC nº 006.114.008-64, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL, brasileira, desenhista-industrial, RG nº 9.369.630 e CIC nº 054.759.038-59, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 200.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 127, Av. 358 e R. 359 na matrícula nº 110.679, deste Registro. O Escrevente habilitado, (José Julio Leite) (José Julio Leite). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

AV. 01 - 133.402 - São Paulo, 21 de Outubro de 1.993.

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado por hipoteca constituída por instrumento particular de 22 de Outubro de 1.991, retificada e ratificada por instrumentos particulares de 21 de Fevereiro de 1.992 e 22 de Junho de 1.992, registrada sob nº 128 e averbada sob nºs 235 e 320, na matrícula nº 110.679 deste Registro, em favor do BANCO BRADESCO S/A., para garantia da dívida inicial de Cr\$ 67.641.075,60. O Escrevente habilitado, (José Julio Leite) (José Julio Leite). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

matricula

133.402

ficha

01

verso

AV. 02 - 133.402 - São Paulo, 21 de Outubro de 1.993.

Por instrumento particular de 22 de Maio de 1.993, em re-ratificação, consolidação e confissão de dívida, decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças, e na melhor forma de direito entre as partes a saber: como credor hipotecário, doravante designado simplesmente credor: BANCO BRADESCO S/A., e, como devedor (a,es,s) hipotecário (a,s), doravante designado (a) simplesmente devedor (a,es,s): IVO TUNCHEL e sua mulher FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL., - As partes acima nomeadas e já qualificadas, tem entre si justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título a saber: I) Em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas a dívida do (a,s) devedor (a,es,s), atinge nesta data a importância de Cr\$ 6.025.554.167,77, que o (a,s) mesmo (a,s) reconhece (m) como líquida e certa e confessa (m) dever ao credor; II) Sucede entretanto, que as partes contratantes de mútuo e comum acordo resolvem re-ratificar o contrato celebrado em 22/10/91 e posteriores aditamentos, tão somente para repactuar a taxa de remuneração efetiva de juros para 16,00% a.a., a partir de 22/05/1.993, conforme disposto a seguir: III) Em 22/07/93, o credor procederá a apuração do saldo devedor, sendo que o mesmo será reembolsado, corrigido monetariamente em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - T. P., a taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,93% a.a. e 16,00% a.a., que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% a.a. e 10,47% a.a. e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,93% a.a. e 5,04% a.a., taxa > essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia

Continua na ficha 02

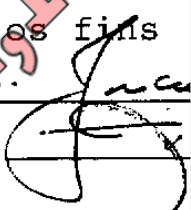
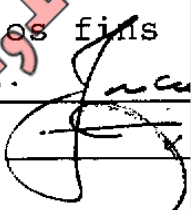
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
133.402

ficha
02

São Paulo, 21 de Outubro de 1993.

22/08/93; PARÁGRAFO ÚNICO: Juntamente com as prestações mensais, o (a,s) devedor (a,es,s) pagará (ão) o prêmio de seguro mensal de morte/invalidez permanente (somente para pessoa física) e danos físicos no imóvel, previsto pela apólice hipotecária estipulada pelo credor na forma e condições que estiverem vigorando na época de seus vencimentos; IV) As prestações de amortização e juros serão reajustadas de acordo com o instrumento celebrado em 22/10/91 e posteriores aditamentos; V) As partes contratantes ratificam expressamente todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato celebrado em 22/10/91, e posteriores aditamentos, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite), O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

R.3 - 133.402 - São Paulo, 08 de junho de 2004.

RÉUS: IVO TUNCHEL, brasileiro, engenheiro, RG n° 4.576.782, CPF n° 006.114.008-64, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n° 6.515/77, FLAVIA ALIBERTI TUNCHEL, brasileira, desenhista industrial, RG n° 9.369.630, CPF n° 054.759.038-59, com endereço nesta Capital, na Rua Diego de Castilho, n° 31, apartamento 121, Morumbi; e Rua Bahia, n° 543, apartamento 92, Consolação.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 29 de outubro de 2003, subscrito pelo escrevente-chefe por determinação da MMª Juíza de Direito Doutora Maria Cecília César Schiesari,

Continua no Verso

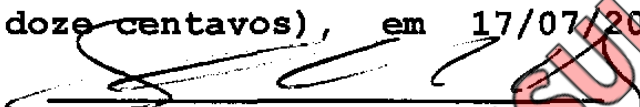

matrícula

133.402

ficha

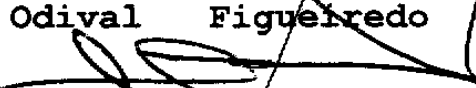
02

verso

ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital e Auto de Arresto, Depósito e Avaliação passado aos 20 de maio de 2004, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, movido pela autora contra os réus, processo n° 573.007/98, sendo nomeado depositário Paulo Cesar Bettini. VALOR: R\$ 5.497,12 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), em 17/07/2003. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 111252.2.0133402-98 - 10 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.007.417 - 19 de setembro de 2023.

Da Escritura de 14 de setembro de 2023, do 2° Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 3576, Folhas 375/380 - emitida eletronicamente com Protocolo AC2821778 em 18/09/2023 às 16:47:53, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente na Municipalidade sob n° 301.067.0041-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 09 de outubro de 2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000151568323X)

Av.5 - 111252.2.0133402-98 - 10 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.007.417 - 19 de setembro de 2023.

Da Escritura de 14 de setembro de 2023, do 2° Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 3576, Folhas 375/380 -

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0133402-98

FICHA

0003

São Paulo, 10 de Outubro de 2023

emitida eletronicamente com Protocolo AC2821778 em 18/09/2023 às 16:47:53, verifica-se que IVO TUNCHEL e FLAVIA ALIBERTI TUNCHEL, separaram-se consensualmente conforme sentença de 27 de maio de 1996, do MM. Juiz de Direito da 11ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja FLAVIA ALIBERTI, e conforme sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, supra referida, datada de 27/07/2005 do Juízo da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Central desta Capital, foi convertida em divórcio a separação, conforme prova a Certidão de Casamento, emitida em 29 de setembro de 2023, matriculada sob nº 111245 01 55 1987 2 00011 030 0002590 78, lavrada no Oficial de Registro Civil do 15º Subdistrito Bom Retiro, desta Capital, assinada eletronicamente pelo Escrevente Autorizado do referido Oficial acima mencionado, em 29 de setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sendo que o imóvel não foi partilhado, passando do estado de comunhão ao de mancomunhão entre eles. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000151568423V)

Av. 6 - 111252.2.0133402-98 - 10 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.007.417 - 19 de setembro de 2023.

Da Escritura de 14 de setembro de 2023, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 3576, Folhas 375/380 - emitida eletronicamente com Protocolo AC2821778 em 18/09/2023 às 16:47:53, verifica-se no dia 23 de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0133402-98

FICHA

0003

VERSO

setembro de 2006, foi realizado o casamento em segundas nupcias de IVO TUNCHEL com RENATA DIAS COELHO, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar RENATA DIAS COELHO TUNCHEL, conforme prova a certidão de Casamento, emitida em 28 de setembro de 2023, matriculada sob nº 119099 01 55 2006 2 00063 2 038 0013922 39, lavrada no Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito Consolação, desta Capital, assinada eletronicamente pela Escrevente Autorizada do referido Oficial acima mencionado, em 28 de setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro) (SENO DIGITAL 111252331000000151568528T)

R.7 - 111252.2.0133402-98 - 10 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.007.417 - 19 de setembro de 2023.

TRANSMITENTES: IVO TUNCHEL, brasileiro, engenheiro metalúrgico, RG nº. 4.576.782-8-SSP/SP e CPF sob nº. 006.144.008-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/2006, com Renata Dias Coelho Tunchel, brasileira, administradora, RG nº. 23862644-SSP/SP e CPF sob nº. 165.687.748-12, que neste ato o acompanha e consente, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Dr. Brasílio Machado, nº 177, apartamento 21; e FLAVIA ALIBERTI, brasileira, divorciada, designer, RG nº. 9.369.630-9-SSP/SP e CPF sob nº. 054.759.038-59, domiciliada nesta Capital, onde reside na Rua Professor

Continua na ficha 004

Artur Ramos, n.º 178, Apartamento 112 A.

ADQUIRENTE: MARIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, empresário aposentado, RG n.º 5.407.411-3-SSP/SP e CPF sob n.º 561.979.348-68 e sua mulher MARTA FORSINI MARTINS, brasileira, do lar, RG n.º 11.750.318-6-SSP/SP, e CPF sob n.º 993.134.218-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 28/07/1979, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Diego de Castilho, n.º 500, Bloco 2, Edifício Orquídea, Apartamento 121.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de setembro de 2023, do 2.º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 3576, Folhas 375/380 - emitida eletronicamente com Protocolo AC2821778 em 18/09/2023 às 16:47:53.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000151568623T)

#MD5:BOE0FED851CF6B04F95DE410A413B856#

Av. 8 - 111252.2.0133402-98 - 10 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO n.º 1.007.416 - 19 de setembro de 2023.

Atendendo requerimento de 14 de setembro de 2023, emitido eletronicamente com Protocolo AC0002821946, em 18/09/2023, às 17:06:36, é feita esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 128, e averbada sob os n.ºs 235 e 320, na matrícula n.º 110.679, e averbada sob n.º 01 na

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0133402-98

FICHA

0004

VERSO

presente matrícula, em virtude de ter ocorrido a perempção, isto é, ter decorrido o prazo de 30 anos da data de sua constituição, em conformidade com estipulado no artigo 1485 do atual Código Civil Brasileiro c/c o artigo 238 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, (Registros Públicos), tornando-a desta forma perempta, ficando, em consequência cancelado referido registro e averbação, nos termos do item XXXII do Provimento nº 1/88 da E. 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~. (SELO DIGITAL 111252331000000151568923L) #MD5:2F8B30EB24AEC04466A00F9D6B618A12#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br